



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO à Servidora ILSE PRIN MORANDINI, efetiva no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, a partir de 11/04/2013, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Jaciara, 09 de Abril de 2013.

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se..

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL